

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO CAPITÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, LUIZ ANTÔNIO AMARAL DE SOUZA, PELO ATO DE CORAGEM E HEROÍSMO NO SALVAMENTO DE MORADORA DURANTE INCÊNDIO RESIDENCIAL NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL.

Senhor(a) Presidente

Nos termos do artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno, requer-se à Mesa Diretora, após aprovação do Plenário, o registro nos Anais desta Casa e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, Luiz Antônio Amaral de Souza, pelo ato de coragem e heroísmo no salvamento de moradora durante incêndio residencial no bairro Jardim Imperial.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente Moção de Aplausos, a Câmara Municipal de Cuiabá presta homenagem ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **Luiz Antônio Amaral de Souza**, cuja conduta, marcada por coragem excepcional e elevado compromisso com a vida humana, resultou no salvamento de uma moradora durante incêndio ocorrido em residência situada no bairro Jardim Imperial.

A atuação do oficial revelou notável prontidão e espírito público, uma vez que, mesmo não se encontrando em serviço, deslocou-se imediatamente ao local após tomar conhecimento da ocorrência. Diante do cenário crítico, caracterizado por fogo intenso, calor elevado e grande concentração de fumaça, o Capitão Amaral executou manobras de acesso à edificação, alcançou o telhado do imóvel e conseguiu retirar a vítima do interior da residência, preservando-lhe a integridade física.

Ressalta-se que a intervenção foi realizada sob condições extremas de risco, inclusive com o militar atuando sem calçados sobre estrutura severamente aquecida, circunstância que evidencia, de maneira incontestável, valores como abnegação, bravura e dedicação ao serviço público, princípios que norteiam a atuação do Corpo de Bombeiros Militar.

O referido gesto ultrapassa o cumprimento do dever legal, projeta honra à farda que representa, fortalece a credibilidade da Corporação e se consolida como exemplo de humanidade, solidariedade e compromisso social para a população cuiabana e para todo o Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **outorga Moção de Aplausos** ao Capitão **Luiz Antônio**



Amaral de Souza, em reconhecimento à sua atuação meritória e digna de enaltecimento, desejando-lhe contínuo êxito no exercício de sua missão institucional de proteção e salvaguarda da vida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de janeiro de 2026.

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310030003200310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

